

**PORTARIA Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, que baixou o Regimento Interno do CFMV;

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 723, de 13 de outubro de 2002;

considerando a eleição realizada pelo Plenário do CFMV durante a 275ª Sessão Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Tomadas de Contas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CTC/CFMV):

- I - Adeilton Ricardo da Silva, zootecnista inscrito no CRMV-RO sob nº 0002/Z;
- II - Moacir Tonet, médico veterinário inscrito no CRMV-SC sob nº 0837;
- III - Flávio Finto de Oliveira, médico veterinário inscrito no CRMV-PB sob nº 0385;
- IV - Norlman Wall Barbosa de Carvalho Filho, médico veterinário inscrito no CRMV-MA sob nº 0454;
- V - Gilmar Nogueira Rocha, médico veterinário inscrito no CRMV-AM sob nº 0195.

§1º As atribuições da CTC/CFMV são aquelas listadas na Resolução nº 723, de 2002.

§2º A presidência da CTC/CFMV será exercida pelo profissional indicado no inciso I.

§3º A titularidade será desempenhada pelos profissionais listados nos incisos I a III, ficando os demais como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 22, de 2 de abril de 2012.

Art. 3º Cumpra-se mediante o encaminhamento à Área de Gestão Administrativa para ciência e disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Sala da Presidência, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272